



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA № 089
18 DE JULHO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 18 dias de julho de 2022, às 14:00h, iniciou-se via vídeo a octogésima nona reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência de Rene Guimarães Andrich. Presentes os membros: Helio Henkin e Fernando Zatta. Convidados: Celso Dall Igna (Ouvidor) e Guilherme Camara (Auditor).

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Avaliação do Nível de Maturidade da Ouvidoria e Relatório de Denúncias – Sr. Celso Dall Igna

Aberta a reunião, Sr. Rene Andrich relembrou forma que COAUD interage com a Ouvidoria, explicando da realização de reuniões semestrais ou a qualquer momento se necessário for. Comentou também que Programa de Integridade do HCPA passa por processo de estruturação, sendo que atualmente está sendo trabalhado pela área de Riscos & Integridade Corporativa. O Ouvidor, Sr. Celso, apresentou: i) a Avaliação do Nível de Maturidade da Ouvidoria, com data base segundo semestre de 2021. Questionado sobre nota do nível de maturidade divulgada no site do HCPA (2,19), explicou que irá verificar, pois o correto seria 1,91. Explicou que nota de 2,19 é o objetivo depois de implantado alguns pontos, como por exemplo, a publicação da Carta de Serviços, de responsabilidade da Governança do HCPA, com apoio da Ouvidoria; ii) Relatório de Denúncias: referente ao período de janeiro a junho de 2022: o Ouvidor apresentou resumo das manifestações recebidas no período, com especial destaque para 5 denúncias. Questionado sobre o aparente baixo volume de denúncias recebidas no período, explicou que o baixo volume deve estar relacionado ao fato que possivelmente denúncias recebidas em outras instâncias, como por exemplo Comissão de Ética, Comissão de Pesquisa, Corregedoria, etc; não estão sendo direcionadas para a Ouvidoria. COAUD sugere alinhamento interno entre Ouvidoria e outras áreas que eventualmente recebem denúncias, de forma a garantir que todas as denúncias sejam canalizadas para a Ouvidoria, estimulando canal única de tratamento de denúncias.

ITEM 1.2 Avaliação anual da Auditoria Interna 2021 – Sr. Guilherme Camara

Sr. Rene Andrich abriu a reunião explicando que o processo de avaliação da Auditoria é realizado anualmente, com a utilização de formulário padrão de avaliação. A avaliação é realizada pelos membros do COAUD. Resultado da avaliação encontra-se anexo a este processo, no arquivo "Avaliacao_AI_2021". As oportunidades de melhorias foram discutidas, com a definição dos seguintes planos de ação: a) utilização pela Auditoria Interna de ferramentas de análise de dados, como por exemplo o ACL (ferramenta já disponível para uso) e mineração de dados; b) prever em concursos futuros para contratação de mão de obra para a auditoria interna a possibilidade de participação de profissionais com formações diversas, de forma a intensificar formação de equipe multidisciplinar na auditoria; c) Revisão de Qualidade: auditoria interna já realizou revisão interna de qualidade, quando identificou oportunidades de melhorias nos processos internos, melhorias estas já implantadas ou com implantação em fase de conclusão. COAUD sugere agora, em próxima fase, planejamento de revisão externa da qualidade. Para isso, será necessário avaliar se esta revisão será realizada por instituições pares ou por contratado externo.

2 - QUESTÕES DE ORDEM

Não aplicável.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

3.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

3.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
66.1	l .	Tomar conhecimento da evolução da revisão do planejamento estratégico 2022/2023	PNGE	30/11/2021 Prorrogado para Ago/2022
86.1		Avaliação do Programa de Integridade pela CGU	Gestão de Riscos	Ago/2022

4 - ENCERRAMENTO

As 16:00 do dia 18/07/2022, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

Rene Guimaraes Andrich – Presidente Fernando Zatta – Membro Helio Henkin - Membro



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA**, **MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 19/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN**, **MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 19/07/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH**, **PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 19/07/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0770493** e o código CRC **6ED1B858**.



Referência: Processo nº 23092.008072/2022-32

SEI nº 0770493